

PORTARIA Nº 1125, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **CHRISTIANE FREITAS LUNA**, cadastro nº 72.344381-8, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1126, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **CLAUDIA MARIA REIS RAPOSO MACIEL**, cadastro nº 72.338758-3, lotado (a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1127, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **CRISTIANO TAGLIAFERRE**, cadastro nº 72.453249-0, lotado (a) no DEAS, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1128, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **CRISTINA MARIA BITENCOURT TEIXEIRA LEITE**, cadastro nº 72.508453-9, lotado (a) no DS II, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1129, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **DANIELE FARIAS FREIRE RAIC**, cadastro nº 72.434197-0, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 13/01/2015.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1130, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **DARCI RODRIGUES ALVES**, cadastro nº 72.277040-8, lotado (a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1131, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **DIMAS OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº 72.001526-8, lotado (a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1132, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **IVALDO CARDOZO DE SOUZA JUNIOR**, cadastro nº 72.543499-6, lotado (a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1133, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **EVERALDO NERY DE ANDRADE**, cadastro nº 72.417104-0, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1134, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **FLAVIA CRISTINA BATISTA CAIRES**, cadastro nº 72.545056-0, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1135, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS**, cadastro nº 72.521972-8, lotado (a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1136, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **GILBERTO LEOCADIO DE LIMA FILHO**, cadastro nº 72.368455-3, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1137, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **GILDOMAR LIMA VALASQUES JUNIOR**, cadastro nº 72.544107-4, lotado (a) no DCT, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 17/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1138, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **ISABEL SILVA SILVEIRA**, cadastro nº 72.470776-0, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1139, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **IVANA BITTENCOURT LIMA**, cadastro nº 72.414314-4, lotado (a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1140, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **LUIZ EDUARDO SIMOES DE BURGOS**, cadastro nº 72.414541-3, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1141, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **MARCOS ANTONIO PINTO RIBEIRO**, cadastro nº 72.411943-8, lotado (a) no DCT, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 17/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

PORTARIA Nº 1142, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **MARIA HELENA FERRAZ OLIVEIRA**, cadastro nº 72.371668-5, lotado (a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1143, de 13 de julho de 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **VINICIUS CORREIA SANTOS**, cadastro nº 72.539253-4, lotado (a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

(*) Republicada por correção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR